

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 33.938.119/0001-69
NIRE Nº 3330008217-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2015, LAVRADA SOB A
FORMA DE SUMÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404/76**

I - DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2015, às 11h (onze horas), na sede da sociedade, na Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, em primeira convocação.

II - PRESENCAS: Acionistas representando 65,22% (sessenta e cinco virgula vinte e dois por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, em primeira convocação. Além dos representantes dos acionistas, também se encontravam presentes o Sr. Jorge Henrique da Silva Baeta e a Sra. Kátia Valverde Junqueira, respectivamente, Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores e Diretora de Serviços Jurídicos da Companhia.

III - PUBLICAÇÕES LEGAIS: 1) Edital de convocação publicado nas edições dos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2015, do Jornal do Commercio e do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, como certificam os exemplares sobre a Mesa; **2)** Todas as publicações legais integram a presente ata.

IV - MESA DIRETORA NA FORMA ESTATUTÁRIA: (a) **Presidente da Assembleia**, o Sr. Sérgio Manuel Aranda Moreno; (b) **Secretária da Assembleia**, a Sra. Kátia Valverde Junqueira.

V - ORDEM DO DIA: Foi lido o Edital de Convocação para deliberar sobre a matéria constante da Ordem do Dia:

1) Rerratificação do item 01 da ata da AGE realizada em 11/07/2014 (alteração do endereço da sede para atender a exigência da Prefeitura do Rio de Janeiro).

VI - DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram da seguinte maneira sobre os itens constantes da Ordem do Dia:

1 – Foi aprovada, **por unanimidade dos presentes**, a retificação do item “I” da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11.07.2014, que aprovou, a alteração do endereço da sede da Companhia para Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 7º, 8º e 9º andares, Centro – Rio de Janeiro, CEP 20.071-004, para fazer constar que o endereço da sede da Companhia passará a ser Avenida Presidente Vargas, nº 1001, salas 701, 801 e 901, Centro – Rio de Janeiro, CEP 20.071-004.

2 – Foi informado aos acionistas, pelo Conselho de Administração da Companhia, o recebimento pelo Presidente do Conselho de Administração da carta de renúncia do Conselheiro Sr. Ernesto Costa Pierobon, indicado pelo acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR. Desta forma, em atendimento ao artigo 141, § 3º da Lei 6.404/76, será realizada a eleição do Conselho na próxima Assembleia de Acionistas.

VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, lavrada em 03 (três) vias originais, após lida e achada conforme por todos, foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos representantes dos Acionistas presentes e por mim, Secretária.

Rio de Janeiro (RJ), 22 de outubro de 2015.

Sérgio Manuel Aranda Moreno
Presidente da Mesa

GAS NATURAL INTERNACIONAL SDG S.A.
Representada pelo Sr. Sergio Manuel Aranda Moreno

PLUSPETROL ENERGY SOCIEDAD ANONIMA Representada
pelo Sr. Gérman Patricio Macchi

Bruno Armbrust

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES DINÂMICA ENERGIA
Representada pelo Sr. Manoel Eduardo Lima Lopes

José Pais Rangel

Kátia Valverde Junqueira
OAB/RJ n. 49.997
Secretária da Mesa